



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: (24) 2106-3472 - <http://www.barramansa.rj.gov.br/>



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**

Oral Barra Mansa Serviços Odontológicos Ltda ME

Rua Pinto Ribeiro,316 - LOJA - Centro
CEP 27310-420 - Fone: (24)3323-5817 - Barra Mansa - RJ
dentistaestetica@hotmail.com
Inscrição Municipal 552540 - CPF/CNPJ 13.418.472/0001-00

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 24/08/2020 14:22:35	Código de Verificação de Autenticidade 65 78 12	Número da Nota Fiscal 201
Número do RPS	Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/barramansa/online				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.738.101/0001-51	Inscrição Municipal	Razão Social Dental Uni Cooperativa Odontológica			
Endereço Rua Irmã Flávia Borlet	Número 197	Complemento	Bairro Hauer		
CEP 81630-170	Cidade / UF Curitiba / PR	Telefone	e-mail faturamento@odontolifeodontologia.com.br		

Local dos Serviços

Barra Mansa - Rio de Janeiro

Descrição dos Serviços

Prestação de Serviços Odontológicos

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 21107 - Clínica Odontológica				Alíquota 2,01	Item da LC116/2003 412	Cód. Nacional Atividade Econômica 8630504	
Valor Total dos Serviços R\$ 422,55	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 422,55	Total do ISSQN R\$ 8,49	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 422,55

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .